

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

ENCAMINHO A(B) COMISSAO(OES)	
Projeto de lein 057/2023 De	cool
PARA PARECER	
description of the second seco	
Presidente da CMP	

Trata-se do incentivo a prática de Música nas Escolas Públicas no Município de Paraty e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

- Art. 1º- Incentiva a prática de Música nas unidades escolares da rede pública no Município de Paraty.
- §1º A escolha do gênero musical a ser aplicada ficará a cargo da direção de cada unidade escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.
- §2º Além da aula prática, será ministrado o conteúdo filosófico do gênero musical escolhido.
- §3º As aulas práticas e conteúdo filosófico deverão ser ministrado por pessoas portadoras do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música.
- **Art. 2º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades ou órgãos públicos e ou privados para o cumprimento dessa lei.
- **Art. 3º-** O profissional de música é preciso ser portador do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música, além de não possuir antecedentes criminais.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2023.

Rodrigo Carlos da Silva Penha Vereador Autor - Solidariedade

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000 Tel. Gabinete: (24) 3371-5097 @rodrigopenhaparaty

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200370035003A005000
Assinado eletrônicamente por Rodrigo C. da Silva Penha em 14/09/2023 14:08 Checksum: 3586D722995DFEE98C67F3AABF2C82E4679F393D8A45E1EC0D8E02F4373A241A